

## Ata da Assembleia Geral



### 568ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 29.06.2023

1. Data, hora e local: aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023, às 10:00h, reuniu-se por vídeo conferência e presencialmente a Assembleia Geral do ECAD, com sede na Rua do Catete, 359, Rio de Janeiro – RJ.
2. **Convocação:** as Associações foram convocadas conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 20, artigo 21, § 2º, artigos 23 e 25 do Estatuto do Ecad.
3. **Quórum:** Presentes as Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. Daniel Jorge Carlomagno, CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED]; (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: Roberto Corrêa de Mello, Fernanda Audi, Gustavo Vianna, Juca Novaes e Mariana Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade, Jorge Ranevsky, Waldemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo, Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM);, Juliana Ferreira e Eduardo Mello (SBACEM); Celia

## Ata da Assembleia Geral



de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM), Jorge de Souza Costa e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão e Manno Góes (UBC). Rodrigo Salinas (consultor jurídico do Ecad). Compareceram à reunião presencialmente: Clailton Gil Miranda dos Santos, Islan Moraes dos Santos e Daniela Dantas de Oliveira (SBACEM); Adonis Marcelo Oliveira, Fernando Vitale e Orlando Mota (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovani (UBC); Isabel Amorim, Julio Carvalho, Marcello Nascimento, Anderson Silva, Elizabeth Levy, Mario Sergio Campos e Valéria Pessoa (ECAD).

**4. Presidente e secretário da reunião:** presidente, Jorge Kundert Ranevsky (AMAR) e secretário, Silvia Maria de Souza Camargo (ASSIM), ao final assinados.

**5. Aprovação de ata:** após algumas correções, aprovou-se por unanimidade a ata da 567ª AGO, realizada no dia 17.05.2023.

**6. Pendências das reuniões anteriores:** Não há.

**7. Expediente das Associações:**

**7.1- SOCINPRO - Divulgação pelas Plataformas digitais dos pseudônimos dos autores e artistas. Lei 9.610/98 art 24, item II -** A SOCINPRO informou receber reclamações de diversos titulares de direitos autorais em razão da omissão dos seus créditos, como compositores, autores, músicos ou intérpretes, nas plataformas digitais em que as suas obras musicais ou os fonogramas de que participam são disponibilizados. Debatido o assunto, e considerando se tratar de direito moral de autor, de caráter personalíssimo e cuja tutela incumbe ao próprio titular, deliberou-se que o ECAD e as Associações realizarão comunicado conjunto sobre a importância do devido crédito aos titulares de direitos autorais e do cumprimento dos direitos morais por parte das plataformas digitais.

## Ata da Assembleia Geral



**7.2 – UBC – Obra “Passinho do Volante”** - A UBC informou aos presentes que propôs a inclusão deste tema na pauta em razão das informações divulgadas sobre este assunto por pessoas que participaram da primeira sessão da CPI do ECAD junto à ALERJ, e solicitou ao jurídico do ECAD que fizesse uma breve exposição das informações que chegaram à UBC e ao ECAD. O Dr. Anderson Silva, Gerente Jurídico Corporativo do ECAD, relatou que em relação à obra lítero-musical “Passinho do Volante” consta, nos cadastros do Ecad, uma duplicidade, ou seja, dois cadastros da mesma obra para autores diferentes e, também, um bloqueio em razão de contestação judicial sobre a efetiva autoria da obra, e que ambas as ocorrências permanecem sem solução; destacou que o primeiro bloqueio do cadastro dessa obra ocorreu em 2013 a pedido da antiga associação dos titulares à época, SADEMBRA, e que, com a saída dos quadros do ECAD dessa associação, estes titulares transferiram-se para a UBC; relatou que a UBC chegou a pedir um desbloqueio, mas quando tomou conhecimento da disputa judicial sobre a autoria da obra pediu novamente o bloqueio para resguardar os valores depositados à disposição dos efetivos titulares de direitos autorais; informou que o ECAD não é parte das ações judiciais em curso e não recebeu nenhuma ordem judicial para efetuar o desbloqueio. O Dr. Sydney Sanches, consultor jurídico da UBC, informou que há uma disputa antiga sobre esta obra envolvendo o empresário e o grupo musical, e que o ECAD e a UBC não integram os processos; esclareceu que a demanda sobre a autoria da obra foi encerrada, mas que há uma ação rescisória em curso, e que em paralelo um dos titulares ingressou com uma ação de produção antecipada de provas em face do ECAD; destacou que o conflito envolve várias partes e que há uma insegurança muito grande para autorizar o pagamento dos direitos autorais depositados, e que se faz necessário haver uma ordem judicial para que eventual pagamento ocorra num contexto de segurança jurídica.

## Ata da Assembleia Geral



### 8. Ordem do dia.

#### 8.1. Superintendência:

**8.1.1 – Cinemark (atualização)** – A Dra. Elizabeth Levy, Gerente Jurídico Institucional do ECAD, informou o andamento das ações em trâmite entre o ECAD e o Cinemark, e, também o andamento do agravo de instrumento em recurso especial interposto pelo Ecad na ação que lhe move o G5 Fundo de Precatórios.

**8.1.2 - Direitos de Titulares audiovisuais, Inteligência Artificial e desafios para o direito autoral** - O Dr. Rodrigo Salinas, consultor jurídico do Ecad, realizou apresentação sobre os direitos de titulares audiovisuais, aspectos de direitos autorais envolvendo plataformas de inteligência artificial e destacou os desafios para o direito autoral.

#### 8.2. Gerência Adm./Financeira:

**8.2.1 – Planejamento Estratégico / 3 anos** – A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou que a gerência administrativo/financeira do Ecad tem realizado estudos sobre a viabilidade de modificar o regime de contabilização das receitas do Ecad de caixa para competência, resolvendo um apontamento das auditorias externas que existe há anos, e solicitou ao gerente executivo administrativo financeiro, Julio Carvalho, para realizar uma apresentação. O Sr. Julio Carvalho apresentou as premissas do projeto, destacando que se pretende ao final integrar via TI as áreas de arrecadação, distribuição e financeiro, e que o Ecad irá periodicamente informar a AG sobre o avanço dos estudos.

**8.2.2 - Memos 015 ao 017/23 – solicitando baixa patrimonial** - Aprovados, por unanimidade.

## Ata da Assembleia Geral



### 8.3. Gerência de Distribuição:

#### 8.3.1 – Comissão de Distribuição de 16/05/23:

**8.3.1.1 - Proposta de distribuição do serviço Tidal** – O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, apresentou a proposta aprovada na última sessão da Comissão de Distribuição, conforme a ata enviada às Associações, para a distribuição do valor arrecadado da plataforma Tidal referente ao período de Julho/15 a Dez/17 para o qual a plataforma não possui relatórios disponíveis, e explicou que a proposta consiste em acrescer esse valor ao período subsequente para o qual há relatórios. Ainda, o Sr. Mario Sergio Campos esclareceu que não há uma outra plataforma que tecnicamente possa ser comparável à Tidal para ser utilizada como analogia. A proposta foi aprovada.

**8.3.1.2 - Proposta de distribuição direta de Rádio** – O Sr. Mario Sergio Campos apresentou, também, o conceito aprovado na sessão da Comissão de Distribuição para a distribuição direta no segmento de Rádio. Explicou que a Comissão de Distribuição trabalhou sobre quatro modelos distintos, e dentre esses modelos escolheu o Modelo 3, e que, uma vez aprovado o conceito pela Assembleia Geral, a distribuição fará novos estudos para avaliar a viabilidade técnica da proposta. Explicou que hoje a distribuição indireta abrange amostra composta a partir de 300 mil execuções musicais, mas que com a distribuição direta o volume de execuções musicais é estimado em cerca de 30 a 50 milhões, o que torna necessário a continuidade dos estudos para se determinar a viabilidade. Destacou ainda que o modelo 3 leva em consideração as características das rádios (comercial, educativa, jornalística e comunitária) e a regionalização das rádios comerciais. A proposta foi aprovada.

## Ata da Assembleia Geral



**8.3.1.3 - Proposta de aprimoramento da regra para liberação de retidos de streaming de vídeo (cadastros pendentes com quantidade de capítulos/episódios diferentes dos cadastros nacionais liberados) –** O gerente executivo de distribuição apresentou a proposta aprovada na última sessão da Comissão de Distribuição, conforme o item 2.3 da respectiva ata, de se estender para a programação nacional uma regra que já é aplicável para a programação estrangeira, com o intuito de solucionar os problemas de cadastros que são feitos com uma quantidade de episódios ou capítulos diferente dos cadastros nacionais. A regra proposta foi aprovada.

**8.3.1.4 - Proposta de adequação da regra de audiência dos canais do Grupo Alternativo – TV por Assinatura –** Mário Sergio apresentou a proposta deliberada no item 2.4 da ata da última sessão da Comissão de Distribuição, para se modificar o critério para a atribuição de audiência para emissoras de televisão que não integram o painel nacional do Kantar IBOPE, de tal maneira a refletir as audiências regionais de emissoras que também possuem audiência nacional. A proposta foi aprovada.

**8.3.2 - Proposta de distribuição do prescrito de 2017 -** O gerente executivo de distribuição, Mário Sergio Campos, apresentou a proposta para a distribuição dos créditos retidos que prescreveram conforme dispõe o art. 98, § 11, da Lei 9.610/98, e que são relativos à arrecadação realizada no ano de 2017. Informou que em 2017 houve a retenção de 13,32% dos créditos, sendo que entre 2018 e 2022 as Associações e o Ecad identificaram cerca de 72,17% de tudo o que havia sido retido, de tal maneira que os créditos efetivamente não identificados correspondem a 3,71% dos valores levados à distribuição em 2017. A proposta foi aprovada.

## Ata da Assembleia Geral



**8.3.3 - Distribuição - Resultados do 1º semestre/23** - O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, apresentou os resultados da distribuição correspondentes ao 1º semestre de 2023.

### 8.4. Gerência de TI:

**8.4.1 - Demonstração de identificação de música com o CIA EV, a mais nova solução automática que realiza a identificação de cover** – O gerente de Sistemas de Identificação e Música, Wilder Lopes, fez uma demonstração do mais novo sistema de identificação de música gravada: CIA EV. Fez uma breve contextualização de todas as soluções de identificação existentes para atender aos diferentes segmentos, e esclareceu que o mais novo algoritmo trará a flexibilidade necessária para a expansão das soluções automatizadas para os demais segmentos. A ferramenta vem sendo utilizada parcialmente desde outubro/22 e a partir do próximo ciclo passará a ser utilizado para todas as identificações do segmento de música ao vivo – selecionado para ser o piloto do algoritmo de identificação de cover. Destacou que, em média, desde o início da sua utilização o algoritmo alcançou a média de 70% de acertos nas identificações, vem aumentando este percentual (nó último ciclo chegou próximo a 90 %) e é capaz de identificar uma hora de áudio em 30 segundos.

### 8.5. Gerência de Arrecadação:

**8.5.1 – Renovação do contrato Spotify General Entertainment** – O Sr. Marcello Nascimento, Gerente Executivo de Arrecadação, apresentou proposta para renovação do contrato com Spotify GE, cujos termos e condições foram enviados por e-mail aos presidentes. A proposta foi aprovada.

## Ata da Assembleia Geral



**8.5.2 - Renovação do convênio Acad (Associação Brasileira de Academias)** – O Sr. Marcello Nascimento propôs a renovação do convênio da Acad nos mesmos moldes já firmados com vigência de 1 ano, podendo ser renovado por igual período. A proposta foi aprovada.

**8.5.3 - ListenX** – O Sr. Marcello Nascimento apresentou uma proposta para firmar um contrato de parceria com a ListenX, visando o licenciamento individual ou em rede para usuários de academias, lojas comerciais e restaurantes. As condições dessa parceria foram enviadas por e-mail aos presidentes. Após discussões sobre o assunto, a parceria foi aprovada, sujeito à validação dos termos e minuta pela área jurídica.

**8.5.4 – Inadimplência Band** – O Sr. Marcello Nascimento apresentou o cenário atual da Band. Após debatido o assunto, requisitou-se que a situação deverá ser remetida ao jurídico para avaliar a construção de um termo mais rígido, prevendo um possível ajuizamento e cláusula sobre a falta de pagamento das parcelas do novo acordo proposto e das mensalidades futuras. Após finalização do termo, a Arrecadação buscará uma proposta comercial viável para apresentar à Superintendência, que encaminhará aos presidentes das Associações.

**8.5.5 – Inadimplência Rede TV** - O Sr. Marcello Nascimento apresentou o cenário atual da Rede TV e as tentativas de contato do Ecad com o usuário sem sucesso. Ficou definido que, caso em até aproximadamente 15 dias, não seja realizada uma proposta de acordo da emissora para submeter à Superintendência e aos presidentes das Associações, foi recomendado o envio ao jurídico para providências referentes às parcelas do acordo judicial e das mensalidades vencidas.

## Ata da Assembleia Geral



**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 568ª reunião, cabendo a mim, Silvia Maria de Souza Camargo, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Jorge Kundert Ranevsky

Secretário: \_\_\_\_\_  
Silvia Maria de Souza Camargo

## Ata da 568ª Minuta revisada pela ASSIM 11 10 2023.docx - Clicksign.pdf

Documento número #7a00ce47-bedd-4787-886d-78807c166d41

Hash do documento original (SHA256): e50c229b553a070a0056051a19fa53e2495568533607ba06126186a722bef0ed

### Assinaturas



**JORGE KUNDERT RANEVSKY**

CPF: 347.179.947-87

Assinou como representante legal em 07 dez 2023 às 12:52:22

### Log

- 30 nov 2023, 16:20:59 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c criou este documento número 7a00ce47-bedd-4787-886d-78807c166d41. Data limite para assinatura do documento: 30 de dezembro de 2023 (16:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 nov 2023, 16:21:00 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c adicionou à Lista de Assinatura: iura.ran@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE KUNDERT RANEVSKY.
- 07 dez 2023, 12:52:22 JORGE KUNDERT RANEVSKY assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail iura.ran@gmail.com. CPF informado: 347.179.947-87. IP: 200.233.219.81. Componente de assinatura versão 1.691.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 dez 2023, 12:52:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7a00ce47-bedd-4787-886d-78807c166d41.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7a00ce47-bedd-4787-886d-78807c166d41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Ata da 568ª Minuta revisada pela ASSIM 11 10 2023.docx

Documento número #70a87636-e579-476c-8d18-733782ca9809

Hash do documento original (SHA256): 4d31860629c7187f8dd3f203c59a35d134e802798f1cb32f1abf7bb9d6154fde

### Assinaturas

 **Silvia Maria de Souza Camargo**  
CPF: 063.640.638-53  
Assinou em 28 nov 2023 às 19:45:41

### Log

- 28 nov 2023, 19:44:16 Operador com email marcela@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc criou este documento número 70a87636-e579-476c-8d18-733782ca9809. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2023 (19:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2023, 19:44:16 Operador com email marcela@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@assim.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Maria de Souza Camargo e CPF 063.640.638-53.
- 28 nov 2023, 19:45:41 Silvia Maria de Souza Camargo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@assim.org.br. CPF informado: 063.640.638-53. IP: 200.232.170.213. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5905092 e longitude -46.6248229. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.679.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2023, 19:45:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70a87636-e579-476c-8d18-733782ca9809.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70a87636-e579-476c-8d18-733782ca9809, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO**

CNS-Matr. 093245-96058

3202401310512278 07/02/2024

Emol: 310,50 Tributo: 122,18 Reemb: 8,80 Reemb.: 6,21

**Selo: EERE26127 WQS**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes  
Oficial



ASSINADO DIGITALMENTE  
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

